



Câmara Municipal de Caminha
Ata 03/20 de 03/02/2020

**ATA NÚMERO 03/20 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

*Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que a Rua Lourenço da Rocha em Vila Praia de Âncora está a ficar extremamente danificada, pelo que deve ser acionada a garantia da obra, por forma a colmatar estas anomalias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que no âmbito da requalificação do Centro Histórico de Caminha estava prevista também uma intervenção na Travessa do Tribunal, no entanto a obra encontra-se em fase de conclusão e verifica-se que a referida travessa não foi intervencionada, nem foi alvo de referência pelo Senhor Presidente na reunião descentralizada de Caminha e Vilarelho.

O **Senhor Presidente** respondeu que a questão da rua Lourenço da Rocha em Vila Praia de Âncora será avaliada e solicitou esclarecimentos ao Senhor Vereador Rui Lages sobre a obra de requalificação do Centro Histórico de Caminha.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e respondeu que a intervenção no Centro histórico de Caminha está em fase de conclusão, estando neste momento a ser implementada a postura de trânsito que foi aprovada. Relativamente à Travessa do Tribunal, esclareceu que a intervenção prevista para esta rua é minimalista, a nível de infraestruturas águas pluviais, com a reposição das valas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de dezembro de dois mil e dezanove.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra a ata porque uma das partes da sua intervenção está completamente omissa.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2019;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/01/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de janeiro de dois mil e vinte.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que nesta ata não estão plasmadas as intervenções dos Senhores Vereadores do PSD.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Lílíana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Lílíana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/01/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Lílíana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Lílíana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR A CESSÃO DE CRÉDITOS AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO;

A 25 de fevereiro de 2019 foi assinado um Acordo de Regularização de Dívida (ARD) entre o Município de Caminha e as Águas do Norte, S. A. (AN), regido pelo Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

Este ARD prevê a liquidação de € 6.703.411,33 às AN no prazo de 25 anos, em 100 prestações variáveis trimestrais, de igual montante de capital e uma taxa de juro indexada à rentabilidade média diária dos 12 meses anteriores a cada pagamento das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 (dez) anos, acrescida de 1,5%.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Na cláusula 8.^a do ARD encontra-se expressa a aceitação deste crédito, no seu todo ou em parte, a um terceiro, no prazo de 12 meses a contar da data de efetivação do acordo.

Como é intenção do nosso Município aceitar essa cessão de créditos, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove os seguintes documentos, nomeadamente:

a) – O tipo de taxa de juro a aplicar: são apresentadas duas propostas, ou uma taxa fixa que será aplicada durante o prazo do ARD, ou uma taxa fixa com revisão/conversão, isto é, ou se opta por uma taxa fixa nos primeiros 5 ou 10 anos, sendo esta revista findo esses prazos por uma taxa indexada à Euribor, acrescida de um spread;

Propõe-se que a taxa a aplicar seja fixa no prazo total do ARD;

b) – A minuta de contrato de penhor de saldo da conta bancária e seus anexos.

Na cláusula 6.^a do ARD está expresso que o Município de Caminha constituirá a favor do Credor penhor de primeiro grau sobre o saldo de uma conta bancária criada por si;

Assim, **propõe-se** a autorização para a abertura de uma conta bancária junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a aprovação da minuta do contrato para o efeito e a constituição de um penhor de natureza financeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de maio, sobre o saldo da conta ora constituída, bem como as minutas dos ofícios a enviar Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública com as ordens de movimentação e cancelamento de Depósito Caução;

c) – Notificação de cessão de créditos e seus anexos:

Propõe-se a aprovação da minuta da notificação de cessão de créditos, a minuta do contrato de cessão de créditos, na versão portuguesa e na versão em inglesa e a minuta da declaração de aceitação nos termos da cessão dos créditos;

d) – Termo de autenticação do ARD: para corrigir o termo de autenticação efetuado na altura da celebração do ARD.

Propõe-se a aprovação do Termo de Autenticação nos moldes propostos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

O **Senhor Presidente** explicou que em fevereiro de 2019 foi aprovado um acordo de regularização de dívida com as Águas do Norte, onde previa que o município pudesse pagar um conjunto de faturas de água em atraso, no valor de seis milhões e setecentos mil euros, no prazo de vinte e cinco anos, através de cem prestações trimestrais. Na altura foi discutida a valia do acordo e cada um dos partidos mostrou o seu posicionamento, mas também a Câmara Municipal deu nota que estava previsto no acordo que pudesse haver uma cessão de dívida das Águas do Norte de modo a que a Câmara tivesse a expectativa de pagar menos juros, ou seja, que seria assinado aquele acordo e durante um ano havia a possibilidade das Águas do Norte pudessem fazer uma cessão de dívida junto do Banco Europeu de Investimento o que daria um melhor resultado naquilo que diz respeito ao pagamento dos juros. Assim, foi agora acionada essa cláusula do acordo, tendo as Águas do Norte feito a cessão de crédito referido, no entanto, para que seja concretizado, deve a Câmara Municipal aprovar um conjunto de dados que estão na proposta. Referiu que para a Câmara Municipal é uma boa solução, uma vez que esta cessão de crédito ao banco europeu de investimento vai trazer uma poupança de um milhão e seiscentos mil euros à Câmara Municipal, relativamente ao acordo que está em vigor, o que significa uma poupança anual de cento e trinta e dois mil euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que há uma série de pressupostos que o Senhor Presidente referiu que os Vereadores do PSD não têm acesso através da documentação que lhes foi entregue. Referiu que esta dívida irá simplesmente passar de uma entidade para outra. Questionou o facto de a Chefe de Divisão não assinar o parecer da proposta, assim como não o tem feito em propostas anteriores.

O **Senhor Presidente** explicou que há um acordo aprovado em Câmara que prevê o pagamento de capital e de juros, assim, com esse acordo e com esta cessão de créditos o município irá poupar um milhão e seiscentos mil euros e é tão só isso que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

está em causa, se os Senhores Vereadores acharem que não merece aprovação, será uma posição a ser julgada pelos munícipes.

Esclareceu que a Chefe de Divisão não assina os pareceres, porque o município não tem chefe de Divisão de Finanças, uma vez que a que exercia o cargo, deixou de o ser há cerca de dois meses. Mais referiu que a informação é assinada pelo Técnico responsável por este processo, no qual tem plena confiança.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** lamentou que o Senhor Presidente se tenha adiantado no anúncio do sentido de voto dos Vereadores do PSD, uma vez que estes não irão votar contra, mas sim para que lhes seja transmitida toda a documentação que permita chegar ao valor de um milhão e seiscentos mil euros de poupança, mas mais do que isso, aquilo que os Vereadores do PSD também lamentam é que todos os munícipes tenham pago desde 25/02/2019 a água e se mantenha a mesma dívida, o que quer dizer que a Câmara nunca mais pagou o que deveria ter pago, bem como nunca mais transferiu para as águas do norte o valor que os munícipes pagaram, portanto quem deveria pagar os juros é quem não pagou os valores que os munícipes pagaram para saldar uma conta. Reforçou ser lamentável que o Senhor Presidente se tenha adiantado ao sentido de voto dos Vereadores do PSD, uma vez que estes analisam os documentos que lhes são entregues.

O **Senhor Presidente** explicou que esta dívida não foi paga este ano porque não se tinha que pagar, uma vez que ficou acordado que o processo ficaria em suspenso. No entanto, foi por bem que não se pagou, uma vez que se tivesse havido pagamentos tinha-se pago mais juros.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse ser arriscado avançar com números dos valores que se podem poupar, uma vez que de acordo com a informação fornecida, é apresentada efetivamente uma taxa fixa para 5 e 10 anos, bem como anos posteriores, no entanto é bem claro na informação que a esta taxa é indexada a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Euribor e um Spread que não constam na informação, ficando sem saber exatamente qual a taxa aplicada daqui a 10 anos, o que poderá ser bom ou não.

O **Senhor Presidente** explicou que a opção do município é mesmo a aplicação de taxa fixa para fugir a essa instabilidade, no entanto, neste momento vive-se um momento de taxas de juro muito baixas no conjunto da União Europeia, sendo muitíssimo mais provável que subam as taxas do que desçam.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2020;

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/11/2019, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contração de empréstimo de curto prazo e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 20/11/2019.

Considerando a ata do ato público de abertura das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa a ata e dela faz parte integrante, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a adjudicação da contração do presente empréstimo recaia sobre a Caixa de Crédito Agrícola uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

O **Senhor Presidente** explicou que este empréstimo é apresentado todos os anos, no entanto este ano já não servirá para pagar indemnizações de sentenças de judiciais, apenas servirá para transferir os valores para as Juntas de Freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR O PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E TRUE-KARE, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, LDA PARA A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA;

Conforme proposta de protocolo que se apresenta para instalação de pontos de carregamento de mobilidade elétrica, torna-se necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo referido, onde se definem as responsabilidades da Câmara Municipal de Caminha e da True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que a mobilidade elétrica é uma das questões que hoje se coloca por todo o mundo, sendo um desafio atual. Nos próximos 10 anos o país tem um desafio muito grande com a descarbonização da economia, com utilização de viaturas elétricas de forma a preparar os territórios para acolher estas viaturas. Referiu que anteriormente já foi aprovada uma proposta da Galp Energia para serem instalados três postos de carregamento no concelho. Posteriormente a Câmara Municipal foi contactada pela empresa True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda, onde esta apresentou a proposta para instalação de onze



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

postos de carregamento de automóveis já em 2020 e caso se confirmem alguns pressupostos dos carregamentos, está prevista a instalação de mais seis novos postos. A ideia é que até 2030 se possam instalar no concelho 47 pontos de carregamento se custos para o município, onde só é emitido o respetivo licenciamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta questão da mobilidade elétrica afunila numa questão que tem sido a que tem movido os maiores interesses que é o facto de a União Europeia estar a fazer um enorme investimento nesta área. Se é vontade da Câmara trabalhar neste sentido, deveria ter procedido a uma consulta pública de várias empresas, uma vez que não se conhece, nem foi apresentada, esta empresa, desconhecendo-se se irá efetivar um bom trabalho no Concelho de Caminha. Referiu também que esta empresa fica isenta de pagamento de licenças, no entanto os caminhenses que se dirijam à Câmara têm que pagar as suas licenças, promovendo-se uma empresa que se desconhece literalmente, sem garantia do trabalho prestado. Disse que o benefício para a Câmara Municipal de 5% dos lucros tem um período de carência de dez anos que é exatamente o período de vigência deste protocolo.

O **Senhor Presidente** disse que por essa ordem de ideias qualquer licenciamento de espaço público teria que ter consulta pública, devendo-se encaminhar os processos de modo a que possam ser cumpridas as estratégias atuais, por forma a ter um discurso ambientalmente sustentável, com soluções e usufruto de meios sustentáveis. Perante as propostas que existem, que não trazem ónus para a Câmara, pretende-se criar condições para que estas soluções existam no concelho. Referiu que esta empresa tem a credibilidade que têm todas as empresas nas negociações com a Câmara e resultam das propostas negociadas, sendo que estes equipamentos serão colocados em locais que o município irá definir, de acordo com as empreitadas que está a fazer. Deu conhecimento que há uma candidatura para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

aquisição de veículos que será aprovada brevemente e muito em breve o município terá dois veículos elétricos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou que cada vez mais se defende a mobilidade elétrica, no entanto há opiniões, uma vez que referiu a isenção de taxas a uma empresa que vem para o concelho e que vai ganhar dinheiro com isto, estranhando que haja estas contrapartidas, quando os comerciantes do concelho pagas todas as taxas ao município, por vezes com enormes dificuldades.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que as palavras do Senhor Presidente foram no sentido de dizer que os Vereadores do PSD estão contra este tipo de iniciativas, no entanto, os Vereadores do PSD estão só contra este modo de concessão de exploração, a qual deveria ser por consulta pública.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR O CONTRATO DE AUTONOMIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA O ANO LETIVO 2019/2020;

Conforme proposta de contrato que se apresenta para autonomia com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, torna-se necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato referido, onde se definem as responsabilidades da Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CALÇADÃO;

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Âncora no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), para apoio na requalificação da rua do Calçadão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL BANDA LANHELENSE PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA JOÃO COSTA E SILVA;

Considerando que nos termos do disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Sociedade Musical Banda Lanhelense no valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), para apoio na atividade da escola de música, a ser concedido de forma faseada, mensalmente, ao longo do ano 2020.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CAMINHA / PONTAULT-COMBAULT – RATIFICAÇÃO;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do evento referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Participação no Concurso de Fotografia Caminha / Pontault-Combault, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAR O CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que se encontrando vaga a loja exterior n.º 7, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Considerando ser conveniente para a Câmara Municipal a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento para concurso de arrendamento de uma loja exterior n.º 7 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja, sendo destinada ao comércio.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO 25% DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 3941 – REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de 25% do pagamento da dívida de consumo de água dos meses de agosto e outubro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 3941, ao requerente Maria de Fátima Rodrigues da Cunha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAR O PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES NA INSTALAÇÃO NÚMERO 3254 – REQUERENTE: MARIA GALANTINA MELO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento em quatro prestações da dívida de consumo de água do mês de setembro de 2019, mais juros de mora, na instalação número 3254, ao requerente Maria Galantina Melo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAR A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A TOMADA DE POSSE DO COMANDANTE DO CORPO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da tomada de posse do Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 26 de janeiro de 2020, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 21/01/2020 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na rua 5 de Outubro, entre a travessa 5 de Outubro e a rua Celestino Fernandes, na freguesia de Vila Praia de Âncora, entre as 09:00h e as 10:30h do dia 26 de janeiro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAR A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA INTERVENÇÃO NA RUA BENEMÉRITO JOAQUIM ROSAS – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de uma intervenção na rua Benemérito Joaquim Rosas, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 21/01/2020 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na rua Benemérito Joaquim Rosas, nesta freguesia, entre o dia 23 e o dia 24 de janeiro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAR A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DA “CORRIDA WELCOME 2020” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da “Corrida Welcome 2020”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 26 de janeiro de 2020, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 22/01/2020 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel e estacionamento proibido, no dia 26 de janeiro do corrente ano, entre as 09:45h e as 13:45h, nos seguintes locais da freguesia de Vila Praia de Âncora, como se indica:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

- Travessa 31 de Janeiro;
- Rua Miguel Bombarda;
- Avenida do Centro Cívico;
- Rua do Sol Posto;
- Rua 31 de Janeiro;
- Rua 31 de Janeiro;
- Avenida Dr. Ramos Pereira;
- Avenida Campo do Castelo;
- Rotunda de Homenagem aos Bombeiros Voluntários;
- Rua 5 de Outubro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Senhora Ana Lindade** cumprimentou os presentes e fez uma intervenção sobre os constrangimentos que provoca o Festival Sonic Blast aos moradores de Moledo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

Referiu que sendo vizinha do espaço onde se realiza o Festival, vê-se privada de descanso, uma vez que o palco do evento se encontra a 30 metros da sua casa, em que o ruído é insuportável, estremecendo a habitação e provocando danos na sua estrutura. Afirmou haver pouca compreensão da organização para estes problemas, de forma a minimiza-los e encontrar soluções. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma resolução do problema para que se possa conciliar o descanso dos moradores com a realização do Festival, uma vez que os moradores não querem que este acabe, no entanto querem que seja realizado de forma a não perturbar ninguém.

A **Senhora Maria Carolina Fernandes** cumprimentou os presentes e reforçou as palavras da Senhora Ana Linda. Disse que a par do ruído e dos danos nas suas habitações, há também o problema do lixo que é deixado pelos visitantes, bem como é necessário haver mais casas de banho, uma vez que os festivaleiros fazem as suas necessidades em todo lado.

A **Senhora Engrácia Seixo** disse ser uma idosa que merece ter descanso e nos dias do festival não consegue dormir. Referiu também que a sua propriedade é invadida e a roupa colocada a secar já lhe desapareceu várias vezes.

O **Senhor Presidente** saudou a iniciativa destes munícipes em se juntarem em prol de um bem maior, uma vez que os dias de hoje são tomados pelos debates nas redes sociais e nos cafés. Explicou que recebeu os moradores vizinhos do Festival Sonic Bast em setembro, onde reclamavam do ruído e dos constrangimentos que o festival causava. Referiu que desde 2014 entendeu relativizar as queixas, no entanto estas tomaram uma proporção significativa. Logo a seguir houve uma reunião com a organização do Sonic Blast para abordar este assunto, e logo nessa primeira reunião houve a indicação da Câmara Municipal que o festival como acontecia não poderia voltar a acontecer, e as negociações acabaram na passada quinta-feira, após de várias soluções apresentadas pela Câmara Municipal, mas nenhuma foi



Câmara Municipal de Caminha

Ata 03/20 de 03/02/2020

aceite pela organização, pelo que o Festival Sonic Balst não se realizará no Concelho de Caminha em 2020.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 03 de Fevereiro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes